



POLÍTICA DE **COMPLIANCE**

POLÍTICA DE COMPLIANCE

A MERCONS – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A., enquanto empresa que actua no sector da engenharia e construção, desenvolve a sua actividade num contexto caracterizado por elevada complexidade operacional, exposição a riscos contratuais e regulatórios e forte interacção com múltiplas partes interessadas.

Neste enquadramento, a MERCONS assume o compromisso de actuar de acordo com os mais elevados padrões de integridade, ética, transparência e responsabilidade, assegurando o cumprimento das obrigações legais, regulamentares e contratuais aplicáveis, bem como das melhores práticas internacionais.

A MERCONS estrutura a sua actuação com base num Sistema de Gestão de Compliance integrado no seu modelo de governação e alinhado com os referenciais internacionais aplicáveis, promovendo uma cultura organizacional orientada para a conformidade, a gestão responsável do risco e a criação de valor sustentável.

Neste enquadramento, a MERCONS estabelece os seguintes princípios orientadores do seu Sistema de Compliance:

M | Monitorizar e gerir riscos de Compliance

Identificar, avaliar e mitigar de forma sistemática os riscos legais, regulatórios, reputacionais e de corrupção, assegurando a implementação de controlos eficazes e proporcionais à natureza e dimensão das actividades.

E | Executar com ética e integridade

Assegurar que todas as decisões e operações são conduzidas de forma transparente, imparcial e alinhada com o Código de Ética e Conduta, prevenindo conflitos de interesses e influências indevidas.

R | Reforçar a prevenção da corrupção e do suborno

Adoptar uma política de tolerância zero relativamente a práticas de corrupção, suborno ou fraude, assegurando mecanismos eficazes de prevenção, detecção e resposta, incluindo o controlo de terceiros e a gestão de relações com parceiros e fornecedores.

C | Cumprir obrigações legais e normativas

Assegurar o cumprimento rigoroso de todas as obrigações de conformidade, incluindo requisitos legais, regulamentares, contratuais e normativos, promovendo uma cultura de responsabilidade e disciplina organizacional.

O | Operacionalizar o Compliance na organização

Integrar o Compliance nos processos críticos da organização, assegurando consistência, controlo e rastreabilidade nas decisões.

N | Notificar e gerir irregularidades

Promover o reporte de irregularidades através de canais adequados, garantindo confidencialidade, tratamento independente e a proibição de qualquer forma de retaliação.

S | Sustentar a melhoria contínua e a cultura de Compliance

Assegurar a avaliação e evolução contínua do Sistema de Compliance, garantindo a sua adequação ao contexto e aos riscos da organização.

A MERCONS dispõe de uma função de Compliance responsável por assegurar a consistência do sistema de conformidade e o acompanhamento dos principais riscos, actuando com independência e em articulação com a gestão de topo e o Conselho de Administração.

O cumprimento das obrigações de Compliance constitui parte integrante das responsabilidades de todos os colaboradores e parceiros, sendo o seu incumprimento tratado com o rigor adequado, nos termos do enquadramento interno e legal aplicável.

A MERCONS promove um ambiente organizacional assente na transparência e confiança, incentivando o reporte de situações de não conformidade e assegurando o seu tratamento adequado.

A Política é comunicada a todos os colaboradores, disponibilizada às partes interessadas relevantes e integrada nos processos de formação e sensibilização, garantindo a sua compreensão e aplicação efectiva.

A presente Política encontra-se integrada no modelo de governação da MERCONS e é revista sempre que necessário,



 Rua Marechal Brós Tito nº 33-35,
Torre Escom, 17º Andar, Kinaxixi, **Luanda**.



+244 938 473 982



geral@mercons-ao.com



www.mercons-ao.com